



ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS
URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

AUTORIZAÇÃO

DAIA - DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038926-D

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Noroeste**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado o **DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO PROCESSO DE DAIA	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Ambiental Isoladas (rural) Licenc. Corte Árvores	07030000075/20	NÚCLEO PARACATÚ
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: BURITI GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR 25 LTDA.		CPF/CNPJ: 34.524.026/0001-50
Endereço: AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 274		Bairro: LOURDES
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.130-180
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: MOACIR MARRA DA COSTA		CPF/CNPJ: 366.659.756-49
Endereço: FAZENDA BURITI		Bairro: ZONA RURAL
Município: GUARDA-MOR	UF: MG	CEP: 38.570-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		

Denominação: Fazenda Buriti lugar Jacu		Área Total (ha): 198,3686		
Registro nº: 3855/3857		Área Total RL (ha): 9,1424		
Município/Distrito: GUARDA-MOR		UF: MG		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 284.500 Y(7): 8.047.500	Datum: SIRGAS 2000		Fuso: 23K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3128600-9D5C787D762C403DBFD87AEE03B12929				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção		Quantidade	Un	
Corte/aproveitamento árvores isoladas vivas em meio rural		4	un	
5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área	Especificação		Área (ha)	
Infra-estrutura			16,5160	
6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	16,5160	Outro		16,5160
Total:	16,5160		Total:	16,5160
7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade		Unidade
MADEIRA BRANCA		6,14		m³

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA				
NILSON ALEXANDRE GARCIA - MASP: 11805595 Data da Vistoria: 28/04/2020				
9. VALIDADE				
Data de Emissão: 24/07/2020 Validade: 3 (três) anos.	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.			
10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA				
Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X	Y
Corte/aproveitamento árvores isoladas vivas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	283715	8048198
11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)				
Apresentar o comprovante de cumprimento da compensação pela supressão dos pequizeiros conforme a Lei nº.20.308 de 27 de julho de 2012 e a Lei nº. 9.743 de 15 dezembro de 1988, alterada pela Lei nº. 20.308 de 27 julho de 2012. Prazo: 30 dias após recebimento da DAIA.				
12. OBSERVAÇÃO				
<i>Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.</i>				
<i>Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis</i>				

Documento emitido eletronicamente conforme diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde referente ao Coronavírus (Covid-19), Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (Coes) e demais órgãos de saúde municipais, estaduais e federais.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 24/07/2020, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17423842** e o código CRC **1F620175**.